



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 877

De 14 de maio de 2014

Autor: VEREADOR ALUISIO BRAZ

Confere o título de "Cidadão Araraquarense" ao Juiz de Direito Doutor Marco Aurélio Bortolin.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea u, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 13 de maio de 2014, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

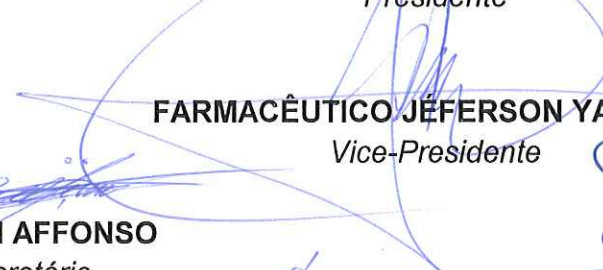
Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea a, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o título de "Cidadão Araraquarense" ao Juiz de Direito Doutor Marco Aurélio Bortolin.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 14 de maio de 2014.


JOÃO FARIAS
Presidente


FARMACÊUTICO JEFERSON YASHUDA
Vice-Presidente


WILLIAM AFFONSO
1º Secretário


JAIR MARTINELI
2º Secretário


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio

vmnm